

Do campo à mesa: Rotulagem para produtos agroecológicos



Coordenação Geral

Prof.º. Dr. Luciano Pires de Andrade

Coordenação Pedagógica

Profa.º. Dra. Horasa Maria Lima Andrade

Coordenação Técnica

Profa.º. Dra. Valcilene Rodrigues da Silva

Assessoria Técnica

Romário Nunes da Silva

Lucas Talvane Ferreira Carvalho

Equipe Técnica

Graziella Mencyle da Rocha Silva

Lillian Gabryelle de Araújo Alves

Maria Antonia Gomes da Costa

Maria Valdenice Conceição dos Santos

José Nelson de Azevedo Silva Júnior

Joyce Laiane Ferreira Alves

Sandiely Leandro da Silva

Talita Tenório do Nascimento

Vitória Cristina Lins Nogueira

Projeto Gráfico

Graziella Mencyle da Rocha Silva

Lillian Gabryelle de Araújo Alves

Revisão

Valdeni Venceslau Bvenuto

Copyright © 2025, by Editora Agrofamiliar

Ficha técnica catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

D631 Do campo à mesa: rotulagem para produtos agroecológicos /
Graziella Mencyle da Rocha Silva... [et. al]. – 1. ed. – Recife:
Agrofamiliar, 2025.
19 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Ecologia agrícola 2. Plantas comestíveis 3. Alimentos –
Aspectos da saúde 4. Sustentabilidade I. Silva, Graziella Mencyle da
Rocha, II. Título.

ISBN nº 978-65-01-80238-1

CDD 338.1

Sumário

Apresentação.....	
Objetivo da cartilha	6
Importância da rotulagem nos produtos agroecológicos	7
O que é agroecologia?	8
Princípios da agroecologia	9
Diferenças entre orgânico e agroecológico	10
A importância do rótulo	12
Legislação e normas aplicáveis	14
Regras de rotulagem segundo MAPA	15
Regras de rotulagem segundo Anvisa	16
Regras de rotulagem segundo Inmetro	17
Elementos obrigatórios do rótulo	18
Boas práticas para construção de rótulos	22
Design acessível e legível	23
Escolha de cores, fontes e imagens	24
Como elaborar seu rótulo	25
Referências	26

Apresentação

O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Agricultura Familiar e Camponesa – Agrofamiliar foi criado em 2009 com o objetivo de fomentar a discussão e a troca de experiências sobre temáticas relacionadas à agroecologia, com foco no apoio a agricultores familiares nos processos de transição agroecológica. O Agrofamiliar atua no campo da agroecologia, ciência que utiliza princípios ecológicos para estudar, planejar e manejar sistemas agrícolas de forma sustentável, visando à produtividade econômica, à justiça social e à preservação ambiental. Suas ações são desenvolvidas de maneira integrada, envolvendo pesquisa, ensino e extensão, com a participação de estudantes de graduação, pós-graduação e parceiros, incluindo movimentos sociais, ONGs e outras instituições.

O Núcleo Agrofamiliar integra o periódico científico *Brazilian Journal of Agroecology and Sustainability (BJAS)*, a Editora Agrofamiliar e o Centro Vocacional Tecnológico de Produção Orgânica e Agroecologia Agrofamiliar. Esses espaços atuam em áreas como mundo do trabalho, associativismo e cooperativismo, economia solidária, agricultura familiar e agroecologia, meio ambiente e mudanças climáticas, bem como educação popular, promovendo um desenvolvimento pautado na sustentabilidade, na inclusão e na justiça socioambiental.

Objetivo da cartilha

Esta cartilha tem como objetivo orientar produtores, cooperativas, consumidores e demais interessados sobre a rotulagem adequada de produtos agroecológicos e orgânicos, garantindo a conformidade com as normas legais e promovendo maior transparência no mercado. Busca, ainda, informar sobre agroecologia e produção orgânica, explicando conceitos, princípios e diferenças entre esses sistemas, com ênfase na sustentabilidade ambiental, social e econômica na produção de alimentos. Além disso, a cartilha apresenta a legislação e as normas aplicáveis, destacando as regulamentações brasileiras (MAPA, Anvisa e Inmetro) que regem a rotulagem de produtos orgânicos e agroecológicos. Também esclarece sobre certificações obrigatórias, como o Selo SisOrg, e alternativas, como a certificação participativa. Outro aspecto relevante é orientar a elaboração de rótulos corretos e eficientes, listando os elementos obrigatórios que devem constar, como nome do produto, origem, peso, validade e informações nutricionais, além de disponibilizar modelos e ferramentas práticas para a criação de rótulos acessíveis e atrativos.

A cartilha também tem como finalidade combater práticas enganosas, como o greenwashing, alertando para a importância de rótulos transparentes e evitando alegações falsas ou vagas — por exemplo, o uso indiscriminado de termos como “natural” ou “ecológico” sem comprovação. Por fim, ensina o consumidor a identificar selos confiáveis e a diferenciar produtos realmente sustentáveis.

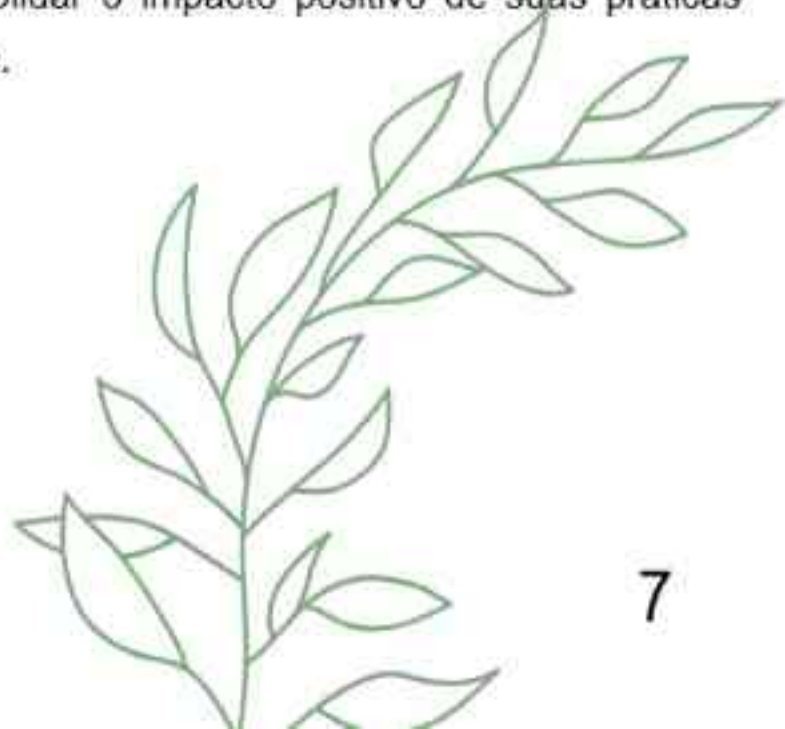


Importância da rotulagem nos produtos agroecológicos

A rotulagem adequada dos produtos agroecológicos desempenha um papel essencial na construção de relações transparentes e éticas entre produtores e consumidores. Mais do que uma simples identificação, o rótulo funciona como um importante instrumento de comunicação, assegurando clareza sobre a origem e os métodos de produção. Ele informa detalhes como o sistema de cultivo (agroflorestal, policultivos ou manejo ecológico) e a ausência de agrotóxicos e transgênicos. Essa transparência possibilita ao consumidor fazer escolhas conscientes, alinhadas a valores de saúde, justiça social e preservação ambiental, ao mesmo tempo que diferencia de forma efetiva os produtos agroecológicos dos meramente orgânicos ou convencionais.

Para os agricultores familiares e comunidades tradicionais, uma rotulagem bem elaborada representa uma ferramenta de valorização de seu trabalho, conferindo visibilidade aos pequenos produtores e fortalecendo as cadeias curtas de comercialização. Ao incluir informações como a origem, o nome do produtor e os métodos sustentáveis utilizados, o rótulo aproxima quem produz de quem consome, estabelecendo vínculos de confiança e permitindo que o consumidor reconheça o valor social e ambiental presente em cada alimento. Além disso, o cumprimento das exigências legais de rotulagem previne problemas com a fiscalização e garante a rastreabilidade dos produtos.

Em um contexto mais amplo, a rotulagem transparente dos produtos agroecológicos configura-se como uma poderosa ferramenta educativa e de transformação social. Ela não apenas informa, mas também conscientiza sobre a relevância de sistemas agrícolas diversificados que preservam os recursos naturais. Ao optar por produtos com rotulagem clara e completa, os consumidores tornam-se agentes ativos na promoção de um sistema alimentar mais justo e sustentável. Para os produtores, investir em uma rotulagem qualificada significa fortalecer sua identidade, ampliar o acesso a mercados diferenciados e consolidar o impacto positivo de suas práticas agrícolas na sociedade e no meio ambiente.



O que é Agroecologia?

A agroecologia representa uma abordagem transformadora que integra ciência, prática agrícola e movimento social, articulando saberes tradicionais e científicos na construção de sistemas alimentares sustentáveis. No contexto brasileiro, estudiosos como Francisco Caporal (2009) conceituam a agroecologia como “um enfoque científico que aplica conceitos e princípios ecológicos no desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis”. Essa definição ressalta a dimensão técnica da agroecologia, que vai além da simples substituição de insumos, propondo uma reestruturação completa dos sistemas produtivos.

Ana Maria Primavesi (2006) amplia essa perspectiva ao afirmar que “a agroecologia não é apenas uma técnica, mas uma nova forma de pensar a agricultura, em que o solo vivo e a biodiversidade constituem a base para a produção de alimentos saudáveis”. Tal visão evidencia a ruptura epistemológica proposta pela agroecologia em relação ao paradigma convencional da agricultura industrial. Miguel Altieri (2012) complementa essa abordagem ao defender que “a agroecologia propõe sistemas agrícolas diversificados que imitam a natureza”, reduzindo a dependência de insumos externos e fortalecendo a resiliência socioecológica.

No Brasil, a agroecologia consolidou-se a partir de quatro eixos fundamentais. O primeiro é a sustentabilidade ambiental, que preconiza o uso responsável dos recursos naturais, evitando a degradação do solo e da água (Gliessman, 2001). O segundo é a diversificação produtiva, que substitui as monoculturas por policultivos e sistemas integrados (Caporal & Costabeber, 2004). O terceiro refere-se à valorização dos saberes locais, reconhecendo e incorporando os conhecimentos de agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais (Petrini, 2010). Por fim, o quarto eixo é a justiça social e econômica, que promove o comércio justo e a soberania alimentar (Via Campesina, 2015).

Essa abordagem ganhou institucionalidade no Brasil por meio de políticas públicas, como o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), e da atuação de redes, como a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Tais iniciativas demonstram a viabilidade de sistemas alimentares que conciliam produção e conservação, oferecendo alternativas concretas ao modelo convencional de agricultura. Assim, a agroecologia se consolida como um campo de conhecimento e ação que integra a produção de alimentos saudáveis, a conservação ambiental e a justiça social, apresentando respostas aos desafios contemporâneos da segurança alimentar e das mudanças climáticas.

Princípios da agroecologia

A agroecologia é um modelo de produção agrícola que integra conhecimentos científicos e tradicionais, com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Um de seus pilares é a sustentabilidade ambiental, que incentiva o uso responsável dos recursos naturais, prevenindo o desmatamento, a contaminação do solo e da água, e valorizando a biodiversidade.

A diversificação agrícola é outro elemento essencial, substituindo monoculturas por sistemas como policultivos e rotação de culturas, o que aumenta a resiliência produtiva. O manejo ecológico do solo também se destaca, por meio de práticas como compostagem, adubação verde e plantio direto, que mantêm sua fertilidade. Além disso, a agroecologia defende a redução do uso de agrotóxicos, priorizando alternativas como o controle biológico de pragas e doenças, em substituição a químicos sintéticos que afetam a saúde humana e o equilíbrio dos ecossistemas.

A valorização dos saberes locais constitui outro aspecto central, reconhecendo e respeitando os conhecimentos tradicionais de agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais. No campo social, a agroecologia promove a justiça e a equidade econômica por meio de mercados locais, do comércio justo e da soberania alimentar, garantindo renda digna aos produtores.

Entre os benefícios da agroecologia, destacam-se a preservação da biodiversidade, a produção de alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos, o fortalecimento da agricultura familiar, a redução da dependência de insumos externos e a maior adaptação às mudanças climáticas. No Brasil, essa abordagem vem se fortalecendo por meio de circuitos curtos de comercialização, cooperativas e políticas públicas, como o Programa Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), que incentivam práticas agrícolas mais sustentáveis e justas.



Diferença entre orgânico e agroecológico

Enquanto a agricultura convencional prioriza a alta produtividade por meio do uso intensivo de agrotóxicos, fertilizantes sintéticos e monoculturas — muitas vezes degradando o meio ambiente —, a agroecologia busca harmonizar produção e natureza, valorizando a saúde do ecossistema e das comunidades rurais.

O alimento orgânico tem como foco a produção sem agrotóxicos, fertilizantes sintéticos ou transgênicos. Pode ser cultivado em monoculturas, desde que siga as normas específicas, e possui certificação regulamentada, como o selo Orgânico Brasil. No entanto, esse sistema nem sempre considera de forma ampla os aspectos sociais, culturais e ecológicos.

Já a agroecologia vai além da ausência de químicos, propondo um modelo baseado no equilíbrio ecológico, na biodiversidade e na justiça social. Prioriza policultivos, rotação de culturas e integração com a natureza, além de valorizar os saberes tradicionais e a autonomia dos agricultores. Diferentemente da produção orgânica, nem sempre busca certificação formal, pois muitas vezes é praticada em pequena escala, especialmente em comunidades rurais.

A produção orgânica pode ser realizada em larga escala, inclusive em fazendas comerciais, com o objetivo de fornecer alimentos saudáveis e acessar mercados lucrativos. Por outro lado, a agroecologia está geralmente associada à agricultura familiar, a cooperativas e a movimentos sociais, tendo como foco a soberania alimentar, a sustentabilidade integral e a resistência ao agronegócio convencional.



Assim, o alimento orgânico centra-se no produto em si — cultivado sem químicos, podendo estar em monocultura e exigindo certificação para comercialização. Ele pode ser produzido em pequena ou grande escala e é comumente encontrado em supermercados. Já o alimento agroecológico está inserido em um sistema sustentável que integra dimensões ecológicas, sociais e culturais. É normalmente produzido em escala familiar ou comunitária, muitas vezes sem certificação formal, e comercializado em circuitos curtos, como feiras e mercados locais.

Um exemplo ajuda a diferenciar: um tomate orgânico pode ser cultivado em estufa, sem agrotóxicos, mas com irrigação intensiva, e vendido em grandes redes varejistas. Já um tomate agroecológico é plantado em consórcio com outras culturas, adubado com insumos naturais e comercializado diretamente ao consumidor, fortalecendo a economia local.

Portanto, todo produto agroecológico pode ser considerado orgânico, mas nem todo produto orgânico é agroecológico, pois a agroecologia incorpora dimensões sociais, culturais e ambientais mais profundas.



A importância do rótulo

O rótulo em produtos agroecológicos desempenha um papel fundamental na transparência, na construção de confiança e na oferta de informações claras ao consumidor. Ele funciona como um elo entre quem produz e quem consome, assegurando que as práticas sustentáveis e éticas sejam reconhecidas e valorizadas.

O rótulo cumpre diversas funções essenciais: identifica a origem, os ingredientes e o método de produção; certifica a conformidade com normas orgânicas ou agroecológicas por meio de selos oficiais ou participativos; educa o consumidor sobre os impactos ambientais e sociais da produção; e diferencia o produto no mercado, especialmente em relação aos convencionais. No Brasil, os produtos orgânicos certificados devem apresentar o Selo do SisOrg (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica), que garante o cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Lei nº 10.831/2003). Além disso, é obrigatória a inclusão de informações como o nome do produtor ou da empresa, o CNPJ ou CPF do certificador, bem como instruções de uso e conservação. Vale destacar que produtos da agricultura familiar podem utilizar o selo por meio da Certificação Participativa, em que grupos de produtores realizam auditorias mútuas.

Já a agroecologia, por não possuir uma regulamentação específica, adota rótulos que destacam informações sobre o sistema de produção, como: "cultivado em agrofloresta", "livre de agrotóxicos e transgênicos" ou "produzido por cooperativa de agricultura familiar". Também são comuns certificações alternativas, como o Selo SENAF, selos emitidos por organizações da sociedade civil (ex.: Rede Ecovida) ou menções a práticas solidárias (ex.: "comércio justo" ou "comércio solidário").

O rótulo é crucial para combater o greenwashing (lavagem verde), evitando que empresas utilizem termos como "natural" ou "ecológico" sem comprovação. Além disso, fortalece o protagonismo do consumidor, que pode fazer escolhas alinhadas a valores ambientais e sociais, e valoriza o produtor, dando visibilidade a quem pratica agricultura sustentável.



Legislação e normas aplicáveis

A produção agroecológica e orgânica no Brasil é amparada por um conjunto de leis, portarias e normativas que visam assegurar a qualidade dos produtos, a transparência das informações ao consumidor e o cumprimento de princípios socioambientais. Essas regulamentações têm como objetivo promover sistemas de produção sustentáveis, livres de agrotóxicos e transgênicos, além de garantir que os rótulos transmitam informações claras e confiáveis.

No caso dos produtos orgânicos, a principal legislação é a Lei nº 10.831/2003, que estabelece as diretrizes para a produção, certificação e comercialização de orgânicos no país. Segundo a lei: "Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente".

Título: Selo SisOrg



Fonte: Label Rouge

Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 6.323/2007, que detalha os requisitos para a certificação, incluindo a obrigatoriedade do Selo do SisOrg (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica) em todos os produtos comercializados em território nacional. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o órgão responsável pela fiscalização e pelo credenciamento das certificadoras, que podem ser públicas, privadas ou constituídas por meio de Sistemas Participativos de Garantia (SPG), voltados especialmente para agricultores familiares. Já a agroecologia, embora não possua uma legislação específica, é contemplada em políticas públicas e programas governamentais que incentivam práticas sustentáveis, como o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), além de iniciativas da sociedade civil que fortalecem redes de agricultores e consumidores comprometidos com a sustentabilidade

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo), instituída pelo Decreto nº 7.794/2012, representa um marco importante, pois estabelece diretrizes para o fomento de sistemas agroecológicos, abrangendo assistência técnica, pesquisa e acesso a mercados. Além disso, programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) priorizam a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos, fortalecendo cadeias produtivas sustentáveis. Apesar dos avanços, persistem desafios, como a complexidade e os custos de certificação para pequenos produtores, além da necessidade de maior clareza nas normas, a fim de evitar informações confusas nos rótulos. Ainda assim, a legislação brasileira tem evoluído no sentido de fortalecer a agroecologia e a produção orgânica, assegurando maior credibilidade e ampliando o acesso a mercados diferenciados.



Regras de rotulagem segundo MAPA

No Brasil, a rotulagem de produtos orgânicos e agroecológicos é regulamentada por diferentes órgãos governamentais, cada qual com atribuições específicas para garantir transparência, qualidade e conformidade às normas estabelecidas. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) desempenham papéis complementares nesse processo, assegurando que os produtos atendam aos requisitos legais e forneçam informações claras aos consumidores. O MAPA é o principal responsável pela regulamentação de produtos orgânicos no Brasil. Por meio da Lei nº 10.831/2003 e do Decreto nº 6.323/2007, o ministério estabelece que apenas produtos certificados podem ser comercializados com a denominação "orgânico", devendo exibir o Selo SisOrg (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica). Esse selo atesta que o produto foi produzido em conformidade com as normas orgânicas, que incluem a ausência de agrotóxicos sintéticos, fertilizantes químicos e organismos geneticamente modificados.

Além do selo, o MAPA determina que os rótulos devem conter informações obrigatórias, tais como:

- Nome do produto acompanhado da indicação "orgânico";
- Identificação do produtor ou empresa responsável, incluindo nome e CNPJ;
- Dados do certificador, com número de registro no MAPA;
- Instruções de uso e conservação, quando aplicável.

No caso da agricultura familiar, o MAPA permite a certificação por meio de Sistemas Participativos de Garantia (SPG), nos quais grupos de produtores realizam auditorias internas, reduzindo custos e mantendo a credibilidade. Outra possibilidade é a utilização do Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF), que também fortalece a identidade e o reconhecimento dos produtos provenientes desse segmento.



Regras de rotulagem segundo Anvisa

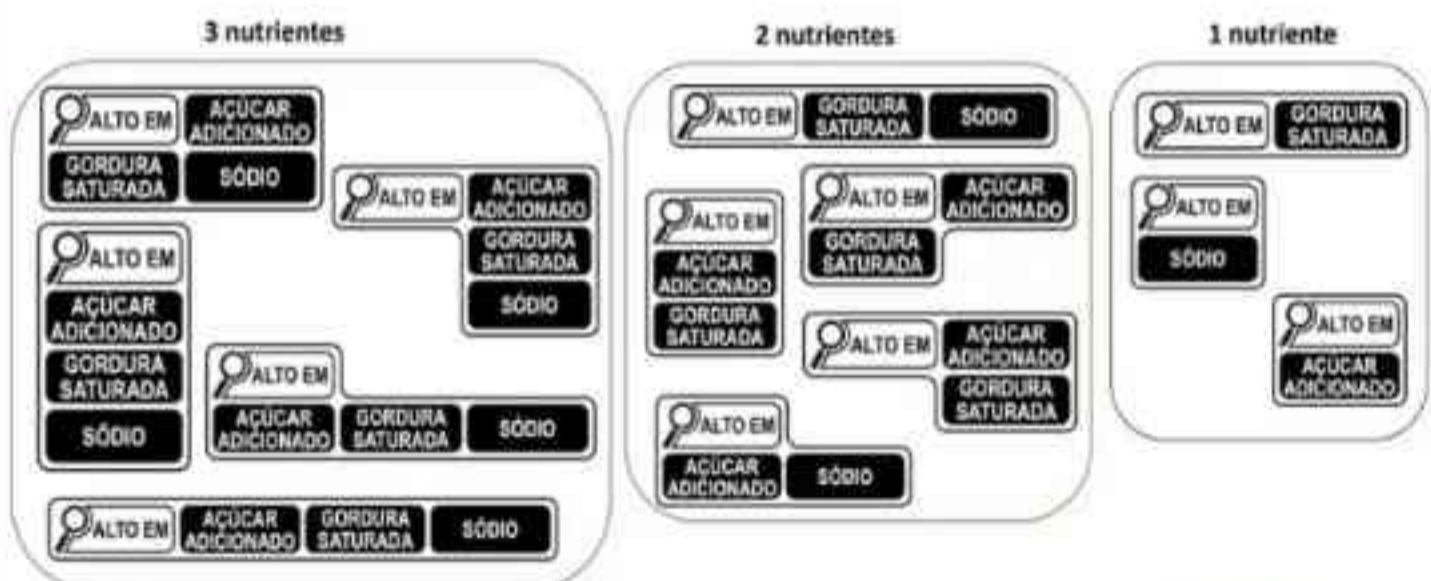
A Anvisa complementa as exigências do MAPA ao regulamentar informações relacionadas à saúde e à segurança do consumidor. Por meio da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 26/2015, a agência estabelece regras para:

- Declaração de alergênicos: obrigatória desde 2016, destacando a presença de substâncias como glúten, lactose, amendoim e crustáceos;
- Lista de ingredientes: deve ser clara e apresentada em ordem decrescente de quantidade;
- Tabela nutricional: com informações sobre valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras, fibras e sódio;
- Proibição de alegações enganosas: impede o uso indiscriminado dos termos "natural", "caseiro" ou "tradicional" sem comprovação técnica.

A Anvisa também fiscaliza a veracidade das informações, coibindo práticas de greenwashing, ou seja, marketing enganoso que associa produtos convencionais a atributos sustentáveis sem fundamento.

Em 9 de outubro de 2023, foi criada uma nova norma de rotulagem com o objetivo principal de combater a desinformação e facilitar a compreensão do consumidor, ajudando-o a fazer escolhas alimentares mais saudáveis. A mudança mais visível e central dessa norma é a implementação de uma lupa de advertência na parte frontal da embalagem. Esse símbolo alerta de forma clara e imediata quando o produto contém altas quantidades de nutrientes críticos — açúcares adicionados, gorduras saturadas ou sódio —, com base em limites definidos pela Anvisa.

Título: Nova norma de rotulagem



Regras de rotulagem segundo Inmetro

O Inmetro atua na garantia de que as informações quantitativas nos rótulos estejam corretas, conforme a Portaria nº 157/2002. Suas principais atribuições incluem:

- Verificação de pesos e medidas: assegura que a quantidade declarada no produto corresponda ao conteúdo real;
- Avaliação de conformidade metrológica: evita que embalagens contenham volumes inferiores aos especificados;
- Fiscalização de instrumentos de medição: como balanças e equipamentos utilizados no acondicionamento.

Essa atuação é essencial para prevenir fraudes e garantir que o consumidor receba exatamente o que está sendo anunciado.

A regulamentação da rotulagem de produtos orgânicos e agroecológicos no Brasil é um processo multiparticipativo, envolvendo MAPA, Anvisa e Inmetro em diferentes frentes. Enquanto o MAPA garante a conformidade com as normas orgânicas, a Anvisa assegura informações claras sobre composição e alergênicos, e o Inmetro verifica a precisão de pesos e medidas.

Juntos, esses órgãos fortalecem a confiança do consumidor e promovem práticas comerciais mais justas e sustentáveis. Para o produtor, é fundamental estar atento a essas exigências para evitar sanções e assegurar a comercialização de seus produtos. Já para o consumidor, conhecer essas regulamentações possibilita escolhas mais conscientes, alinhadas a valores éticos e ambientais.



Elementos obrigatórios do rótulo

Os rótulos de produtos agroecológicos e orgânicos devem conter informações específicas para garantir transparência, segurança alimentar e conformidade com as regulamentações estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Esses elementos são essenciais para fornecer ao consumidor dados claros sobre a origem, composição e validade do produto, além de atender às exigências legais.

Nome do Produto

O nome do produto deve ser claro e descritivo, permitindo que o consumidor identifique facilmente o que está adquirindo. Por exemplo: "Arroz Integral Agroecológico" ou "Feijão Orgânico". No caso de produtos certificados como orgânicos, é obrigatória a inclusão do termo "orgânico" ou "produto orgânico" próximo ao nome, conforme estabelecido pela legislação. É importante evitar termos que possam induzir o consumidor ao erro, como "natural", sem a devida comprovação.

Nome e Endereço do Produtor ou Grupo

O rótulo deve apresentar o nome completo do produtor, cooperativa ou associação responsável pelo produto, juntamente com o endereço completo, incluindo município e estado. Também é necessário incluir o CNPJ ou CPF para garantir a rastreabilidade. No caso de produtos certificados por Sistemas Participativos de Garantia (SPG), deve constar o nome da organização responsável pela certificação, por exemplo: "Certificado pela Rede Ecovida".



Peso ou Volume

A indicação de peso ou volume é regulamentada pelo Inmetro (Portaria nº 157/2002) e deve ser apresentada de forma clara e legível na embalagem. As unidades de medida aceitas são gramas (g), quilogramas (kg), mililitros (mL) ou litros (L). Exemplos comuns incluem: "Peso líquido: 500 g" ou "Volume: 1 L".

Data de Validade e Identificação do Lote

A data de validade é um elemento essencial para informar o consumidor sobre o período seguro para consumo. Deve ser apresentada nos formatos: "Validade: DD/MM/AAAA" ou "Consumir preferencialmente antes de...". Produtos que não possuem uma validade definida, como alguns orgânicos secos, devem indicar um prazo mínimo estimado de conservação.

Informação Nutricional e Ingredientes (quando aplicável)

Quando aplicável, o rótulo deve incluir a informação nutricional e a lista de ingredientes, conforme exigido pela Anvisa. Isso é particularmente importante para produtos processados, que devem detalhar a composição, o valor energético e eventuais alergênicos.



A inclusão desses elementos no rótulo é fundamental por diversas razões:

- Segurança do consumidor: garante que o produto está dentro do prazo de validade e foi produzido conforme as normas sanitárias.
- Rastreabilidade: permite identificar a origem e o percurso do produto, facilitando ações corretivas em caso de não conformidades.
- Conformidade legal: evita penalidades, multas e a apreensão de produtos que não atendam às regulamentações.
- Transparência: fortalece a confiança do consumidor em relação à qualidade e à procedência do produto agroecológico ou orgânico.

Vale ressaltar que, mesmo produtos agroecológicos sem certificação formal, quando comercializados, devem seguir essas regras, especialmente se vendidos em feiras locais ou em circuitos curtos de comercialização. Caso haja necessidade de modelos de rótulo ou informações mais detalhadas sobre a legislação aplicável, é recomendável consultar os órgãos reguladores ou buscar orientação especializada.

Titulo: Exemplo de rotulos de alimento ultraprocessados

EXEMPLO		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
PORÇÃO DE 100g ou ml (Exemplo)		
Quantidade por porção		% VD (*)
Valor energético	0 kcal=0 kJ	0%
Carboidratos	0g	0%
Proteínas	0g	0%
Gorduras totais	0g	0%
Gorduras saturadas	0g	0%
Gorduras trans	0g	(**)
Fibra alimentar	0g	0%
Sódio	0mg	0%

Ingredientes: Exemplo

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) VD não estabelecido.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Fonte: Menucontrol



ANDERT
Panhogna
Schnitzlinge in Öl
Zutaten: Olivenöl, Essig, Gewürze
Datum: 01.08.2014 90g
Lerchenweg 16, 7152 Panhagen
www.panhogna.at

ANDERT
Panhogna
Essiggurken
Zutaten: Salz, Öl, Essig, Karotten, Zucker,
Datum: 11.7.2014 700 ml
Lerchenweg 16, 7152 Panhagen
www.panhogna.at

ANDERT
Panhogna
Zwannerl & Dost in Öl
Zutaten: Öl, Essig, Gewürze
Datum: 01.08.2014 200ml
Lerchenweg 16, 7152 Panhagen
www.panhogna.at

Andert
Panhogna
Zwannerl & Dost
200ml
www.panhogna.at

ANDERT
Panhogna
Gurkensticks
Zutaten: Salz, Essig, Kräuter, Zucker
Datum: 01.08.2014 350 ml
Lerchenweg 16, 7152 Panhagen
www.panhogna.at

ANDERT
Panhogna
Schalotten mit
Rotwein
Zutaten: Wein, Essig, Zucker, Kräuter
Datum: 01.08.2014 Füllmenge: 200ml
Lerchenweg 16, 7152 Panhagen
www.panhogna.at

ANDERT
Panhogna
Eingelegtes Gemüse
Zutaten: Gemüse, Gewürze, Essig, Zucker
Datum: 01.08.2014 Füllmenge: 350 ml
Lerchenweg 16, 7152 Panhagen
www.panhogna.at

Boas práticas para construção de rótulos

Um rótulo bem elaborado desempenha um papel essencial na comunicação dos valores do produto, na atração de consumidores conscientes e no cumprimento das exigências legais. Para que seja eficaz, é fundamental que seja acessível, atraente e informativo, garantindo que transmita com clareza as características e os benefícios do produto. Em primeiro lugar, o rótulo deve priorizar a clareza e a objetividade. Isso significa utilizar uma linguagem simples e direta, evitando termos técnicos que possam confundir o consumidor. Informações como a origem do produto, os métodos de cultivo utilizados e a ausência de agrotóxicos ou transgênicos devem ser destacadas de forma compreensível. Além disso, o design do rótulo deve ser visualmente atrativo, sem comprometer a legibilidade. Cores e imagens que remetam à natureza e à sustentabilidade podem reforçar a identidade agroecológica, mas é importante equilibrar estética e funcionalidade. O uso de fontes legíveis e de um layout organizado facilita a leitura e a absorção das informações.

Outro aspecto crucial é a transparência. O rótulo deve incluir dados como o nome do produtor ou da organização responsável, o tipo de certificação (se houver) e detalhes sobre o processo produtivo. No caso de produtos orgânicos, a presença do selo oficial, como o SisOrg, é obrigatória e deve ser facilmente identificável. Para produtos agroecológicos, que muitas vezes não possuem certificação formal, é ainda mais importante que o rótulo explique as práticas sustentáveis adotadas, como o cultivo em sistemas agroflorestais ou a produção em harmonia com o ecossistema local. Menções a certificações participativas ou ao Selo SENAF também agregam credibilidade. Por fim, é fundamental que o rótulo cumpra todas as normas regulatórias, evitando alegações enganosas ou a prática de greenwashing. Informações falsas ou exageradas podem minar a confiança do consumidor e prejudicar a reputação do produtor. Seguindo essas diretrizes, o rótulo se torna não apenas uma ferramenta de compliance, mas também um instrumento de educação e conexão com o público, fortalecendo a relação entre quem produz e quem consome alimentos sustentáveis.



Design acessível e legível

Um rótulo eficiente deve priorizar a clareza e a facilidade de compreensão, garantindo que todas as informações sejam acessíveis ao consumidor. Para isso, é essencial adotar uma fonte legível, como Arial ou Open Sans, com tamanho mínimo de 8 pontos para os dados obrigatórios, assegurando que mesmo as informações em letras menores permaneçam nítidas. O contraste entre texto e fundo também deve ser alto, como preto sobre branco ou vice-versa, facilitando a leitura, especialmente para pessoas com dificuldades visuais. Além disso, a hierarquia visual é fundamental: o nome do produto e as certificações devem se destacar, enquanto as demais informações seguem uma ordem lógica de importância.

A organização do conteúdo no rótulo é outro aspecto crucial. As informações obrigatórias, como nome do produto, peso e validade, precisam estar posicionadas de forma facilmente localizável, preferencialmente em áreas de maior visibilidade. Para melhorar a estrutura, podem ser utilizados elementos como boxes ou divisores, que ajudam a separar dados técnicos de informações socioambientais, evitando sobrecarga visual e tornando a leitura mais fluida. Essa disposição ordenada não apenas atende aos requisitos legais, mas também melhora a experiência do consumidor, permitindo que ele encontre rapidamente o que procura. Em síntese, um design acessível e bem organizado no rótulo contribui para a transparência, a confiança e a satisfação do cliente, além de cumprir com eficácia seu papel informativo.



Escolha de cores, fontes e imagens

A seleção de cores, fontes e imagens em rótulos de produtos agroecológicos e orgânicos deve ser cuidadosamente planejada para transmitir a identidade do produto de forma clara e coerente. As cores desempenham um papel fundamental na comunicação visual. Tons verdes e terrosos são frequentemente utilizados por remeterem à natureza e à sustentabilidade, reforçando a proposta ecológica do produto. Cores mais vibrantes podem ser empregadas com moderação para destacar informações essenciais, como certificações ou benefícios específicos. No entanto, é importante evitar o excesso de cores, que pode poluir visualmente o rótulo e comprometer sua legibilidade. Quanto às fontes, a escolha deve priorizar a clareza e a harmonia com a identidade do produto. Para títulos, recomenda-se o uso de fontes mais robustas e impactantes, como Montserrat Bold, que conferem destaque e facilitam a identificação rápida do produto. Para o corpo do texto, fontes mais simples e de fácil leitura, como Roboto ou Helvetica, são as mais indicadas, garantindo que as informações sejam acessíveis ao consumidor. É aconselhável evitar fontes excessivamente decoradas ou cursivas, que podem dificultar a compreensão, especialmente em rótulos com informações técnicas ou regulatórias.

No que diz respeito às imagens e ilustrações, a preferência deve recair sobre elementos que reforcem a transparência e a conexão com a produção sustentável. Fotografias reais do processo produtivo, como agricultores trabalhando no campo ou sistemas agroflorestais, ajudam a construir confiança e aproximar o consumidor da origem do produto. Ícones intuitivos, como uma folha para indicar produtos orgânicos ou uma gota para simbolizar práticas de irrigação sustentável, podem facilitar a comunicação de forma rápida e universal. Ilustrações com estilo artesanal também são bem-vindas, pois valorizam o trabalho manual e a autenticidade, características frequentemente associadas à produção agroecológica e orgânica.



Como elaborar seu rótulo

O primeiro passo consiste em verificar as exigências legais para o tipo de produto em questão. Para produtos agroecológicos, que ainda não possuem uma regulamentação específica, é recomendável incluir no rótulo descrições detalhadas sobre o sistema de produção, como métodos de cultivo sustentável, ausência de insumos químicos e o envolvimento de comunidades ou cooperativas. Essas informações ajudam a diferenciar o produto no mercado e a fortalecer a confiança do consumidor. A disposição dessas informações deve seguir um padrão legível e de fácil compreensão. Além dos requisitos legais, é estratégico incluir no rótulo elementos que comuniquem os valores socioambientais do produto, como práticas de comércio justo, conservação de biomas ou apoio à agricultura familiar. Esses diferenciais podem ser destacados por meio de textos curtos, selos de certificação alternativa ou ícones ilustrativos, desde que as informações sejam verídicas e não induzam o consumidor ao erro. Por fim, é essencial revisar o rótulo antes da impressão, assegurando que todas as informações estejam corretas e em conformidade com as normas vigentes. A transparência e a precisão nas informações não apenas evitam penalidades legais, mas também fortalecem a relação de confiança com o consumidor, contribuindo para o crescimento do mercado de produtos sustentáveis. O uso de QR Codes tem se tornado uma ferramenta útil para fornecer informações adicionais, como vídeos do processo produtivo, certificados digitais ou o histórico da propriedade agrícola. Esses recursos ampliam a transparência e aproximam o consumidor do produtor. Dados socioambientais também podem ser destacados, como "Cultivado em sistema agroflorestal" ou "Comércio justo com agricultores familiares", reforçando o compromisso com práticas sustentáveis e equitativas.



Referências

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. 255 p. ISBN 9788577431916. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 26, de 26 de junho de 2015**. Dispõe sobre os requisitos para produtos orgânicos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 jun. 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2015/rdc0026_26_06_2015.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Produtos orgânicos: sistemas participativos de garantia**. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. Brasília: Mapa/ACS, 2008. 44 p. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/arquivos-publicacoes-organicos/sistema_participativo.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Greenwashing: entenda o que é e aprenda a se defender de propagandas falsas**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/greenwashing-entenda-o-que-e-e-aprenda-a-se-defender-de-propagandas-falsas>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica é lançado no Dia Mundial da Alimentação**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/10/plano-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica-e-lancado-no-dia-mundial-da-alimentacao>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a estrutura regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, João Augusto. **Agroecologia: enfoque científico e estratégico**. Porto Alegre: EMATER/RS, 2004. Disponível em: https://www.agraer.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/Caporal_e_Costabeber_Dois.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

Referências

ECOVIDA. Rede Ecovida de Agroecologia. **Histórico e princípios da rede**. Disponível em: <https://www.ecovida.org.br/info/sobre/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

INMETRO. **Regulamento técnico da avaliação da conformidade para produtos orgânicos**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/rtac/pdf/rtac000786.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MERCADO ORGÂNICO. **Selo de produtos orgânicos: o que é e por que ele é importante?**. São Paulo, 2023. Disponível em: https://mercadoorganico.com/blogMO/2_o-que-e-o-selo-organico.html. Acesso em: 19 ago. 2025.

PRIMAVESI, Ana Maria. **Agricultura sustentável: manual do produtor rural**. 1. ed. São Paulo: Nobel, 1992. 144 p. ISBN 9788521307303. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Agricultura-Sustent%C3%A1vel-Manual-Produtor-Rural/dp/8521307306>. Acesso em: 19 ago. 2025.

SILVA, G. M. R.; et al. **Importância do selo SENAF na agregação de valor dos produtos da agricultura familiar**. Garanhuns: Editora Agrofamiliar, 2025. 47 p. Disponível em: <http://unicafes.org.br/noticia/selo-nacional-traz-inclusao-e-agrega-valor-aos-produtos-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 19 ago. 2025.

